



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA 748ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I - Data, horário e local: 11 de dezembro 2018, 15 horas e 30 minutos, na Avenida Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e também por *conference call*. **II - Presenças:** Conselheiros Adézio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Márcio José Peres, Alcione Maria Martins Comonian, Cristian Regis Duarte Silva, Geber Soares de Oliveira, José Maria Rabelo, Manoel Eduardo Lima Lopes e Ricardo Wagner Righi de Toledo, que declararam não haver conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião.

III - Mesa de instalação: Sob a Presidência do Conselheiro Adézio de Almeida Lima, na forma estatutária, que, após haver verificado a existência de quórum e esclarecer sobre a recomendação da Diretoria Executiva para a aprovação da matéria da ordem do dia, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos.

IV - Ordem do Dia: Proposta de Deliberação: 1. Prestação de Fiança Corporativa no valor de R\$271 milhões / Retificação da PD-303/2018.

V - Deliberação: 1. Prestação de Fiança Corporativa no valor de R\$271 milhões / Retificação da PD-303/2018: a proposta foi aprovada por maioria, nos termos da PD nº 330/2018, no sentido de retificar a deliberação da PD-303/2018, de 19-11-2018, no seu item a), que passa a ter a seguinte redação: Rerratificar a deliberação da PD 205-A/2018, de 10-08-2018, de autorização para a celebração pela Companhia, como Interveniente-Anuente, dos termos aditivos aos contratos de financiamento para fins do Reperfilamento da dívida da Santo Antônio Energia S.A.-SAESA com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e com os bancos Banco Santander S.A.-Santander, Banco Bradesco S.A.-Bradesco, Banco do Brasil S.A.-BB, Banco Itaú S.A.-Itaú, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco do Nordeste do Brasil S.A.-Banco do Nordeste, Banco da Amazônia S.A.-Banco da Amazônia e BES Investimento do Brasil S.A., e a celebração dos aditivos aos Contratos, nos termos e condições contidos na Decisão de Diretoria do BNDES de 10-12-2018 (DIR nº 710/2018).

VI – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira. aa) Virginia Kirchmeyer Vieira; Adézio de Almeida Lima, Presidente; Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Vice-Presidente; e, Conselheiros: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva; Marcelo Gasparino da Silva; Marco Aurélio Crocco Afonso; Patrícia Gracindo Marques de Assis Bente; Márcio José Peres. Confere com o original. a) Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7096908 em 12-12-2018. Protocolo 186205228. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.